



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

COMDICA

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO 2º PISO

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com

SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 004/2018/COMDICA/ SANTO AUGUSTO/ RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santo Augusto /RS em Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2018, Conforme ata nº 08/2018, dispõe sobre criação de Comissão. A resolução 004/2018 constitui comissão para o edital 001/2018 de Recebimento de projetos para captação de recursos do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e posterior financiamento – 2018, composta pelos seguintes conselheiros: Vanderlei Carpes Martins, Jania Musa Daoud e a convidada Marlise Sedlak.

Vanderlei Carpes Martins	Representante Sociedade Civil – Lions Clube
Jania Musa Daoud	Representante Governamental – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
Marlise Sedlak	Convidada – Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Samir Andrighetto	Representante Governamental – Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto/RS, 17 de agosto de 2018.

Samir Andrighetto

Presidente do COMDICA